

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. PROGRAMA REQUISITANTE**

Perspectiva Estratégica III, Tema – Central de Compras

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Nádia de Lorenzi, matrícula n. 00183-04, e-mail: [centraldecompras@cincatarina.sc.gov.br](mailto:centraldecompras@cincatarina.sc.gov.br).

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por atender necessidades educacionais de informática das redes municipais que necessitam de mobilidade e flexibilidade no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual do CINCATARINA para 2025 prevê a realização de contratações para o atendimento desta demanda.

**5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Inicialmente, com base na solução encontrada no e-PAL n. 0121/2023, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETE DE RECARGA.

**6. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada no processo anterior, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo daquele obtido na Intenção de Registro de Preços realizada nos autos do e-PAL n. 0121/2023, de demanda similar. O montante estimado alcançará aproximadamente R\$ 36.212.675,20.

**7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização da ata de registro de preços deverá ser 06/04/2025.

**8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Philippe Müller, matrícula 46027, e-mail [philipe@cincatarina.sc.gov.br](mailto:philipe@cincatarina.sc.gov.br);

Rafaela Alves Montes de Lima, matrícula 79367, e-mail [rafaela.lima@cincatarina.sc.gov.br](mailto:rafaela.lima@cincatarina.sc.gov.br).

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

**Nádia de Lorenzi**  
**Assessora Geral de Direção**

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

\* NADIA DE LORENZI (\*\*\*.022.159-\*\*)

em 03/12/2024 09:18:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a522e806-a14f-454d-a9c9-41ff8af57ef5>

